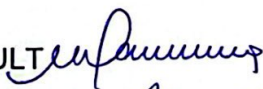
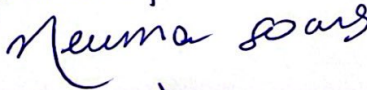




ATA Nº 007/2025 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO Nº 35.041/2025.

A Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISPAE, nomeada pelo Decreto nº 35.037/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 7236, páginas 24 e 25, em 30 de janeiro de 2025, composta por servidores da Secretaria de Cultura e Turismo – SEMCULT, reuniu-se de forma presencial, no dia 26 de março de 2025, com os seguintes membros: Maria Célia Vieira Ladain; Neuma Carina de Souza Nascimento Soares; Juliara Teixeira Campos; Gustavo Nassif, André Ferreira Marangoni; Érica Fávero Singui Altoé; Márcia da Silva Vieira Bossois.

Na presente data, reuniu-se a Comissão Interna de Seleção de Projetos - CISPAE, sob a presidência da Sra. Maria Célia Vieira Ladain, para deliberar sobre os seguintes itens de pauta: análise das inscrições submetidas ao Edital nº 013/2025 - Chamamento Público para Credenciamento de Artistas Cachoeirenses - Biênio 2025/2026, nos termos da cláusula 3 - Da documentação necessária, para verificação do cumprimento dos requisitos de habilitação. Após análise, foram registrados os seguintes resultados: **INSCRIÇÕES DEFERIDAS: Processo nº 23.265/2025** – Leandro da Rocha Mozer (Música/Trio), **Processo nº 22.925/2025** – Maria Clara Barbosa Marins (Música/Trio), **Processo nº 22.756/2025** – Amanda Malta de Palma (Teatro/Grupo). **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: Processo nº 23.212/2025** – Leandro da Rocha Mozer (Música/Trio), **Processo nº 23.260/2025** – Amélia Maria Barretto (Música/Voz e Instrumento/Dupla), **Processo nº 23.009/2025** – Felipe dos Santos Pereira (Teatro/Grupo, Contação de história/Solo, Cosplay, Oficineiro/Teatro), **Processo nº 23.264/2025** – Leandro da Rocha Mozer (Música/Trio). As propostas foram indeferidas devido à documentação incompleta, sendo passível a interposição de recurso, nos termos das cláusulas 3 e 20 do edital, respectivamente. Adicionalmente, registra-se que os proponentes **Victor Batista Silveira e o Programa de Assistência Social - Casa Verde**, anteriormente indeferidos conforme ata nº 006, regularizaram as pendências documentais, tendo suas inscrições devidamente deferidas. Dessa forma, a ata será encaminhada à Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Célia Vieira Ladain, presidenta da CISPAE, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros participantes da reunião.

Maria Célia Vieira Ladain – SEMCULT 
Neuma Carina S. N. Soares – SEMCULT 
Juliara Teixeira Campos – SEMCULT 

Gustavo Nassif – PGM 

André Ferreira Marangoni – SEMCULT

Érica Fávero Singui Altoé – SEMCULT


Érica F. Singui Altoé